



SITTRATER-DF CUT

sindicato dos trabalhadores em empresas
de transportes terrestres de passageiros
urbanos, interestaduais, especiais, escolares,
turismo e de carga do DF

Ata da Assembleia Geral dos motoristas das Empresas de Serviços Terceirizáveis do DISTRITO – DF: realizada no dia dezessete de março de dois mil e vinte hum, às 09hs00 em primeira convocação e, às 10hs em segunda convocação realizada na nova sede da Entidade no SDS Ed. Venâncio V, Lojas 28, 55 e 60. 1º e 2º segundo subsolo, bloco “R” – Asa Sul Brasília – DF, CEP nº 70.393-904, conforme Edital de convocação publicado no Jornal da categoria, para deliberar sobre proposta apresentada pelo Sindicato Patronal SEAC - DF, relativo à data base 2021/2021. Iniciada a assembleia, o Secretário de Políticas Sindical o Sr: Saul Araújo da Silva iniciou sua falação agradecendo a presença de todos os senhores presentes e logo em seguida faz um relato sobre o desenrolar das negociações desde a assembleia de aprovação de pauta. Em seguida. Falou sobre o atual contexto político/econômico que estão passando os trabalhadores de todo o país, após a pandemia causada pelo covid-19. Após essa explanação o Sr. Saul Araújo, repassou à categoria a proposta apresentada pelas Empresas representadas pelo Sindicato Patronal SEAC – DF, que consistiu em: Manutenção de todas Clausula das Convenções Coletivas Anteriores (CCT); Reajuste salarial para todos os trabalhadores representados pelo SITTRATER – DF no valor de R\$ 4,10%, (quatro ponto dez por cento) sobre o salário de todos os funcionários. O valor do tíquete alimentação passou a ser de 38,51 (trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), por folha. Reajuste no plano de saúde em 6,75 %, (seis ponto setenta e cinco cento), sobre os valores pagos na CCT –

SDS Ed. Venâncio IV – Loja 4 – 1º e 2º Subsolo – Fone: (061)

3224-4711

Fax: (061) 3224-4681 – Brasília-DF - CEP: 70393-900



SITTRATER-DF CUT

sindicato dos trabalhadores em empresas
de transportes terrestres de passageiros
urbanos, interestaduais, especiais, escolares,
turismo e de carga do DF

2020, A proposta foi aprovada de forma unanime por todos os presentes na assembleia geral da categoria. Nesses termos ficou acordado que as diferencias de salários e beneficios serão pagos pelas empresas aos trabalhadores em duas parcelas, ou seja, a primeira no mês de assinatura da CCT/2021 e a outra no mês seguinte a assinatura. Encerrando-se o presente Ata que será assinada pelo Presidente do SITTRATER Jorge de Farias Patrocínio. Brasília, 19 de março de 2021.


Jorge de Farias Patrocínio
Presidente do SITTRATER-DF.

SDS Ed. Venâncio IV – Loja 4 – 1º e 2º Subsolo – Fone: (061)
3224-4711

Fax: (061) 3224-4681 – Brasília-DF - CEP: 70393-900